

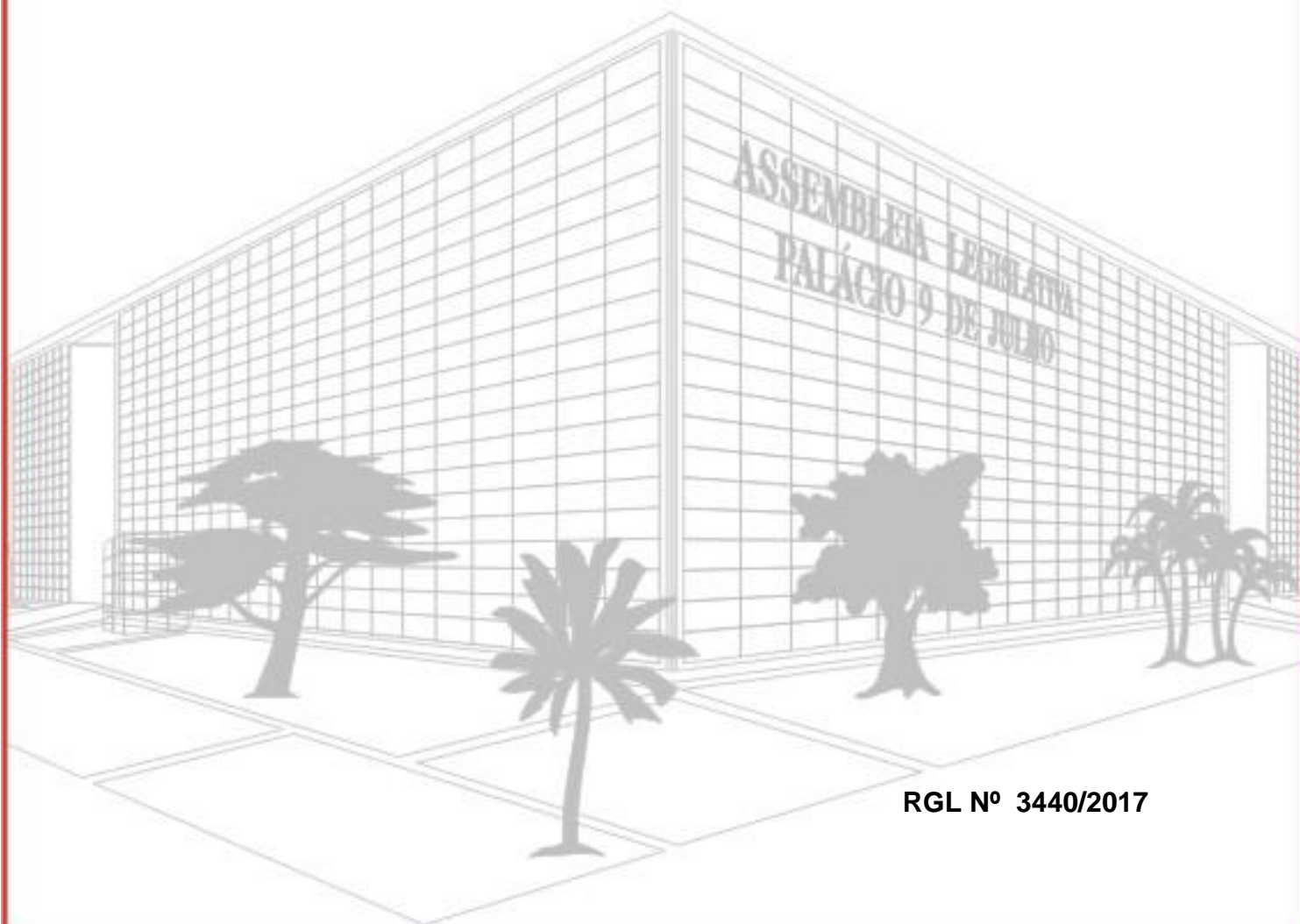


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1652, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Taquarivaí.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3440/2017



INDICAÇÃO Nº 1652, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para área da agricultura no Município de Taquarivaí.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos Vereadores Rubens Carlos Souto de Barros e Pedro de Lara e faz-se necessário para estruturação da Patrulha Agrícola Municipal, haja vista a cidade é basicamente agrícola, contendo inúmeras propriedades rurais de pequeno porte, “Agricultores Familiares”.

Atualmente a prefeitura conta com um trator, uma semeadeira e uma grade niveladora, contudo a demanda é tamanha que, muitos produtores ficam a espera do serviço por meses para preparar sua terra, da qual tira seu sustento e abastece o município, o que impossibilita aos produtores usar a Patrulha, tendo que recorrer muitas vezes sem condições, a prestadores de serviços, sendo que com a ampliação da frota e de implementos, a Patrulha vai colaborar substancialmente com os produtores de Taquarivaí.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 22/5/2017

a) Jorge Caruso